



Certidão Nº 48086/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 06.950.591/0001-44** - foram encontrados os seguintes processos em face de FREEART EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:

CNPJ: 06.950.591/0001-44

1ª Vara do Trabalho de Campinas

0001677-40.2011.5.15.0001 ATOrd-PJe

0010094-35.2018.5.15.0001 ATOrd-PJe

0010102-12.2018.5.15.0001 ATOrd-PJe

2ª Vara do Trabalho de Campinas

0011395-55.2017.5.15.0032 ATOrd-PJe

4ª Vara do Trabalho de Campinas

0012066-15.2017.5.15.0053 ATSum-PJe

5ª Vara do Trabalho de Campinas

0000298-14.2013.5.15.0092 ATOrd-PJe

0010410-03.2017.5.15.0092 ATSum-PJe

0011233-74.2017.5.15.0092 ATOrd-PJe

0012466-09.2017.5.15.0092 ATOrd-PJe

7ª Vara do Trabalho de Campinas

0010330-96.2018.5.15.0094 ATSum-PJe

0011051-14.2019.5.15.0094 ATOrd-PJe

8ª Vara do Trabalho de Campinas

0011058-71.2017.5.15.0095 ATOrd-PJe

0011352-26.2017.5.15.0095 ATOrd-PJe

0011545-41.2017.5.15.0095 ATOrd-PJe

0012062-46.2017.5.15.0095 ATOrd-PJe

0012361-23.2017.5.15.0095 ATOrd-PJe

0012439-17.2017.5.15.0095 ATOrd-PJe

12ª Vara do Trabalho de Campinas

0011611-10.2017.5.15.0131 ATSum-PJe

Assessoria de Execução II de Campinas

0010809-18.2017.5.15.0129 ATOrd-PJe

Assessoria de Execução IV de Campinas

0010774-24.2018.5.15.0032 ATSum-PJe



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 3

Vara do Trabalho de Mogi Mirim

0002288-90.2012.5.15.0022 ATOrd-PJe	0012223-81.2017.5.15.0022 ATOrd-PJe
0010414-22.2018.5.15.0022 ATOrd-PJe	0010717-36.2018.5.15.0022 ATSum-PJe
0010765-92.2018.5.15.0022 ATSum-PJe	0011671-82.2018.5.15.0022 ATSum-PJe
0011709-94.2018.5.15.0022 ATOrd-PJe	0011744-54.2018.5.15.0022 ATSum-PJe
0010014-71.2019.5.15.0022 ATSum-PJe	0011631-61.2022.5.15.0022 HTE-PJe
0011208-67.2023.5.15.0022 ATSum-PJe	0011736-04.2023.5.15.0022 ATSum-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 9-12030-00001-04817-05017-76253

Certidão válida até: 08/02/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 08/01/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 3 de 3

DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 09/01/2024 às 13:18:38.

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 59.092.362.066**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 06.950.591**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar nominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar nominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou

antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/01/2024 às 13:18



1 8 4 8 7 6 0 9 5 7 i u G 4 J b K 2

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO PROCESSOS FÍSICOS

Dados Pesquisados:

CNPJ: 06.950.591/0001-44

Nome: METALÚRGICA FREEART ARAMADOS LTDA

Certidão nº 19831 / 2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais de Processos Físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 08/01/2024, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas os processos físicos, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais eletrônicos (PJe).

IMPORTANTE

- A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;



1 8 4 8 7 6 0 9 5 7 i u G 4 J b K 2

- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.